

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	135
Livro	Folhas

ATA Nº 24/2014

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo Vereador **Dr. António Vicente Martins**, foi solicitada a colocação noutra local, da Placa de Toponímia referente ao Largo Frei Diogo Cantor, visto que, onde está localizada, não é de fácil visualização. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que os serviços irão aferir essa situação.-----

----- **CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 246/2014**, no valor total de € **945.689,48** (novecentos e quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **715.464,26** (setecentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte seis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **230.225,22** (duzentos e trinta mil duzentos e vinte cinco euros e vinte e dois cêntimos.). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 12 a 26 de dezembro de 2014 no montante de € **520.649,62** (quinhentos e vinte mil seiscientos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Para conhecimento -----

----- **Informação Interna nº 7766 de 10/12/2014 do SGU da Duoma**, presente listagem de processos de licenciamento aprovados e deferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no mês de outubro de 2014. Tomaram conhecimento. -----

----- **Informação Interna nº 7748 de 09/12/2014 da Contabilidade**, presente listagem da Prestação de Serviços referente ao mês de novembro. A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a deliberação tomada em 24/01/2014 de emissão de parecer prévio genérico vinculativo. -----

----- Autorização/Correção -----

----- **Informação nº 7765 de 10/12/2014 da Contabilidade**, solicita autorização para corrigir o cabimento e o compromisso, no valor de € 2.300,00, referente à atribuição de verba para as Marchas de Santo António 2014, ao Centro Cultural dos Carvalhais. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a correção do cabimento e do compromisso com menos 294,64 €, referente à atribuição de verba ao Centro Cultural dos Carvalhais, para as Marchas de Santo António 2014, valor esse que sobrou em relação aos documentos apresentados. -----

----- **Sociedade Filarmónica Ferreirense**, presente relatório do SGD nº 3895, com informação da Contabilidade, onde solicita autorização para efetuar correção ao cabimento e compromisso da Sociedade Filarmónica Ferreirense, com menos 64,19 €, referente ao valor remanescente em relação aos documentos apresentados. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a correção do cabimento e do compromisso com menos 64,19 €, referente à atribuição de verba à **Sociedade Filarmónica Ferreirense**, para as Marchas de Santo António 2014, valor esse que sobrou em relação aos documentos apresentados. -----

----- Inquérito Público -----

----- **Informação Interna nº 7893 de 15/12/2014 do SMPC**, propõe, tendo em conta a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere, que o mesmo seja submetido a inquérito público. Anexo I (PMEPCFZ), que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

qual irá ser objeto de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigos 117º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação em Edital. -----

----- **Alargamento de horários** -----

----- **Informação Interna nº 7983 de 19/12/2014 da DASI**, presente Edital referente ao horário de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Serviços, na Quadra Natalícia. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de aprovação da abertura Estabelecimentos Comerciais e Serviços da Vila, na Quadra Natalícia, em horário livre até às 24 H, nos dias 20, 21, 27 e 28 de dezembro de 2014.-----

----- **Parecer Prévio** -----

----- **Informação Interna nº 8004 de 22/12/2014 da DASI**, solicita-se autorização para a renovação do contrato de com o Revisor Oficial de Contas **Sérgio Manuel da Silva Gomes**, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que se transcreve para os devidos efeitos:

“Assunto: Renovação do contrato de avença com o Revisor Oficial de Contas **Sérgio Manuel da Silva Gomes**-----

Considerando que:-----

De acordo com os n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), o qual determina as formalidades das renovações dos Contratos de aquisição de serviços, Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto -Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 -B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro. Pelo exposto, solicita-se autorização para a renovação do contrato de com o Revisor Oficial de Contas **Sérgio Manuel da Silva Gomes**, para a prestação dos serviços com um auditor externo, por mais um ano, de janeiro de 2015 a dezembro de 2015. -----

A Chefe de Divisão A. S. I.-----

Elisabete C. G. da Silva”-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. Amónio Vicente Martins e Drª Elisabete Matias Henriques, aprovar a renovação do contrato com o Revisor Oficial de Contas **Sérgio Manuel da Silva Gomes**.-----

----- **Informação Interna nº 8022 de 22/12/2014 da DASI**, solicita-se parecer prévio para Prestação de Serviços – Localização de viaturas e gestão de frotas, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Assunto: **Parecer Prévio para a Prestação de Serviços – Localização de viaturas e gestão de frotas**” -----

Atenta a necessidade da prestação dos serviços para a Localização de viaturas e gestão de frotas, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar os referidos serviços, por 36 meses, pelo valor máximo 21.515,00 €, acrescido de IVA, à taxa de 23%.-----

Considerando que:-----

- a celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, independentemente da natureza da contraparte de acordo com o nº 2 a 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o OGE para 2014, carecem de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo; -----
- a portaria nº 53/2014 de 03 de março, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; -----

38	137
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, por ser uma necessidade do Município;-----
- o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, não sendo aplicável à administração local o recurso a pessoal em situação de mobilidade especial para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----
- a contratação será para a realização do referido serviço, pelo o valor de máximo de 21.515,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%;-----
- tem dotação orçamental na rubrica do Orçamento 02/020220 (Outros trabalhos especializados), para o ano de 2015;-----
- serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Dec. Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação;-----
- não está sujeito a redução remuneratória, prevista no art.º 2º da Lei nº 75/2014 de 12 de setembro, por aplicação do art.º 7º do mesmo diploma, visto se tratar de uma valor mensal de 597,54 €.-----

Face ao exposto propõem-se:-----

- a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços Localização de viaturas e gestão de frotas, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Ferreira do Zêzere, 22 de dezembro de 2014 -----

A Chefe de Divisão A.S.I-----

Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva”.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços para Localização de viaturas e gestão de frotas, nos termos da presente proposta e do disposto no nº 4, do art.º 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----**Pedido de donativo**-----

-----**Fundação AMI**, circular registada nos serviços sob o nº 11148 em 12/12/2014, solicita donativo. A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar uma transferência corrente

F
Ferreira do Zêzere

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de 60 € (sessenta euros), ao abrigo da alínea u), do n.º1, do artº33, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa á minuta da ata. -----

----- **Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9935 em 05/11/2014, solicita apoio para reforço de fundo documental da Biblioteca do Centro Escolar de Areias. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12/09, de efetuar uma transferência de capital com o limite de 500 € (quinhentos euros), ao abrigo da alínea u), do n.º1, do art.º 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa á minuta da ata. -----

----- **Pedido de Parecer** -----

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11378 em 22/12/2014, solicita parecer favorável para cursos técnicos superiores profissionais. Presentes: Anexo I; Anexo II; Anexo III e Relatório, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para cursos técnicos superiores profissionais propostos pelo IPT. -----

----- **Pedido de autorização** -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 11227 em 16/12/2014, solicita autorização para colocar placas de publicidade, para divulgação da Feira de São Brás. Anexo I (relatório). Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de autorização para colocar placas de publicidade, para divulgação da Feira de São Brás. -----

----- **Pagamento de água** -----

----- **Francisco Alves da Silva**, requerimento registado nos serviços sob o nº 11177 em 15/12/2014, solicita o pagamento de uma fatura de água, no montante de € 147,41, em quatro prestações mensais. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de uma fatura de água, no montante de 147,41 €, em quatro prestações mensais, acrescido de juros de mora. -----

----- **Associativismo 2015** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	138
Livro	Folhas

-----**Presente Minuta de Protocolo de colaboração** - programa de apoio ao associativismo, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração - programa de apoio ao associativismo para 2015. -----

-----**Carnaval 2015**-----

-----**Informação Interna nº 7585 de 02/12/2014, do Vereador Sr. Dr. Hélio Antunes**, apresenta as normas para a realização do Carnaval 2015, que fica em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para a realização do Carnaval 2015. -----

-----**Compropriedade**-----

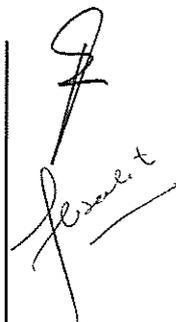
-----**Luís Correia Dias**, requerimento registado nos serviços sob o nº 11157 em 12/12/2014, solicita parecer favorável a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: sob o artigo 181 secção E, da União de freguesias de Areias e Pias. Anexo I (Docs.Proprietários), Anexo II (Caderneta Predial Rústica), Anexo III (Plantas de Localização) e Anexo IV (Planta PDM). Presente Informação Técnica nº7933 de 17/12/2014 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa á minuta ada. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

-----**Visão e Missão do Município, para o biénio 2015/2016**-----

Visão-----

A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da importância e competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local. -----

Missão-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Promover a articulação dos serviços, garantindo a concretização das políticas municipais, e das atividades definidas, no quadro das Grandes Opções do Plano, orientando e apoiando a atividade das estruturas autárquicas, para as áreas do planeamento estratégico e do território, do planeamento e gestão financeira e orçamental, do desenvolvimento económico, da comunicação, imagem e relações públicas, das tecnologias de informação, da gestão dos edifícios municipais, das relações institucionais com os órgãos autárquicos e de soberania nacional. -----

Incentivar, orientar e apoiar as estruturas na implementação e na concretização das seguintes atividades: -----

Na gestão de equipamentos desportivos e na cooperação com o movimento associativo; -----

Nas áreas da modernização administrativa, de habitação e ação social, de cooperação intermunicipal, de planeamento e gestão de recursos humanos; -----

Na gestão de processos de concurso de empreitadas e fornecimentos; -----

Nas áreas do planeamento e gestão urbanística; -----

Nas áreas dos sistemas de informação geográfica e na gestão das infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento; -----

Nas áreas do ambiente e de prestação dos serviços públicos de higiene e limpeza urbanas;

Na gestão do parque de viaturas municipais e a gestão, qualificação e conservação dos espaços públicos; -----

Na verificação e garantia do cumprimento dos regulamentos e posturas municipais; -----

Nas áreas da educação e da juventude, da cultura, da leitura pública, do turismo e do património cultural, apoiando o movimento associativo e a comunidade educativa; -----

Nas áreas da segurança e Protecção Civil dos cidadãos, supervisionando em matérias de proteção civil indelegáveis. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Visão e a Missão do Município de Ferreira do Zêzere, para o biénio 2015/2016. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos: -----

“Instituto Politécnico de Tomar, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº11486 em 26/12/2014, envia carta de apresentação de estágios de CT e SP. Anexo I (Contabilidade

38	139
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

e Fiscalidade), Anexo II (Gestão Comercial e Vendas), Anexo III (Informática de Gestão), Anexo IV (Contabilidade e Gestão) e Anexo V (Gestão Pública e Social) ”. -----

----- A agenda foi aceite, por unanimidade. -----

----- **Instituto Politécnico de Tomar**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº11486 em 26/12/2014, envia carta de apresentação de estágios de CT e SP. Anexo I (Contabilidade e Fiscalidade), Anexo II (Gestão Comercial e Vendas), Anexo III (Informática de Gestão), Anexo IV (Contabilidade e Gestão) e Anexo V (Gestão Pública e Social), que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta dos estágios dos CT e SP. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 132 folhas quando eram 15 horas e 20 minutos.

O Presidente: _____

A Secretaria: _____